

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23/2026

Procede a Chamada Pública à Matrícula na Educação Infantil e aos Anos Iniciais (1º ao 5º) e Anos Finais (6º ao 9º), do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de São Sepé/RS.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé, no uso de suas atribuições e, considerando:

Art. 205 da Constituição Federal:

A Educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 6º da LDB - Lei 9394/1996

É dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula das crianças na educação básica a partir dos 4 (quatro) anos de idade.

Art. 11 da LDB - Lei 9394/1996: Os Municípios incumbir-se-ão de:

V - Oferecer a Educação Infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Art. 4º da Lei 12.796/2013

I - Educação Básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade (...)

Art. 53º do ECA - Lei 8.069/1990

A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; (...)

IV - direito de organização e participação em entidades estudantis;

V - acesso à escola pública e gratuita, próxima de sua residência, garantindo-se vagas no mesmo estabelecimento a irmãos que frequentem a mesma etapa ou ciclo de ensino da educação básica. (Redação dada pela Lei nº 13.845, de 2019)

Parágrafo único. É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais.

CONVOCA:

Art. 1º- Os pais ou responsáveis legais dos estudantes para Matrículas e Rematrículas nas Escolas da Rede Pública Municipal de São Sepé no período de **22/10/2026 a 24/11/2026**, devendo os mesmos dirigirem-se às escolas, **de acordo com o zoneamento** (escolas mais próximas ao endereço do aluno), no horário de funcionamento delas, com a seguinte documentação para assinatura da Ficha de Matrícula:

a) MATRÍCULA - Ingresso de Alunos Novos:

- 1 foto 3x4;
- Cópia da Certidão de Nascimento;
- Cópia do RG (se possuir);
- Cópia do CPF;
- Cópia do Comprovante de Residência (zoneamento);
- Cópia do Cartão de Vacinação atualizado (Lei Estadual 15.409/2019)
- Cópia do Cartão SUS - Sistema Único de Saúde;
- Cópia do NIS - Número de Inscrição Social (se possuir);
- Cópia do Cartão Bolsa Família (se possuir);
- Cópia do RG do Responsável Legal pela matrícula;
- Cópia da Declaração de Guarda emitida pelo Juizado da Infância e Juventude (em casos específicos);
- Número de telefones para contato;
- Histórico Escolar (posteriormente);
- Cópia de laudo ou avaliação multiprofissional, quando já existente, para fins de planejamento do atendimento educacional especializado, sem que sua ausência constitua impedimento à matrícula.

Os documentos relacionados aos Programas Sociais NIS e Bolsa Família são exigidos para fins de cadastro e estatística, mas não como condição de matrícula.

A cópia do CPF será solicitada, sendo facultado prazo para apresentação posterior, sem prejuízo da efetivação da matrícula.

A apresentação da Carteira de Vacinação atualizada é obrigatória nos termos da Lei Estadual n.º 15.409/2019, devendo a escola, em caso de constatação de atraso vacinal, comunicar o Conselho Tutelar e a Vigilância Epidemiológica, sem que a situação vacinal constitua impedimento ao acesso ou à permanência do aluno na escola.

b) REMATRÍCULA

- Confirmação, através da assinatura da Ficha de Matrícula, para o ano de 2027;
- Atualização Cadastral dos documentos citados acima, conforme verificação no ato da rematrícula.

Art. 2º- Para ingresso no 1º Ano do Ensino Fundamental, o estudante deverá ter os 6 (seis) anos completos ou a completar, até 31/03/2027.

Art. 3º- Para ingresso na Modalidade Pré-Escola:

- Pré-Escola Nível A - 04 anos completos, até 31 de março de 2027;
- Pré-Escola Nível B - 05 anos completos, até 31 de março de 2027.

Art. 4º- Para ingresso na Modalidade Educação Infantil - Creche, as INSCRIÇÕES deverão ser feitas, diretamente na **CENTRAL DE VAGAS**, no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal da Educação (SMED, Rua Osvaldo Aranha, nº 1364-Centro), tendo como base:

- Berçário I - 04 meses completos, até 31/03/2027, aos 11 meses e 29 dias;
- Berçário II - 01 ano completo, até 31/03/2027;
- Maternal I - 02 anos, completos até 31/03/2027
- Maternal II - 03 anos, completos até 31/03/2027.

Art. 5º- Serão disponibilizadas vagas, conforme a capacidade das Salas de Aula das Escolas (Anexo I -Vagas por Escola), levando-se em consideração:

I - A reserva de vagas para os alunos já matriculados no estabelecimento de ensino;

II - Possível redução do quantitativo das turmas, se houver aluno incluído matriculado, no caso de não haver Monitor de Apoio à Criança, conforme Parecer CMESS nº 003/2022.

Art. 6º- Deverá ter preferência nas vagas de alunos novos, alunos com comprovante de residência próximo à Escola, **respeitando o zoneamento**, por bairro/distrito. Fica obrigatória a apresentação de comprovante de residência para definição da prioridade, sem que a residência fora do perímetro de atendimento constitua motivo de recusa de vaga na rede municipal.

Art. 7º- O acompanhamento do preenchimento das Vagas da Lista de Espera para a Educação Básica-Educação Infantil e Ensino Fundamental, poderá ser acompanhado pelos pais ou responsáveis legais, através do Site da Prefeitura Municipal- Portal da Transparência (<https://saosepe.atende.net/transparencia/grupo/educacao#conteudo>), conforme determina a Lei Federal nº 14.685 de 2023.

Art. 8º- Turmas que não preencherem o quantitativo de 12 (doze) alunos, terão os mesmos transportados por conta da SMED, para escolas próximas, onde haja disponibilidade de vaga, para otimização dos espaços, recursos humanos e para fins de avaliações externas.

PARÁGRAFO ÚNICO: O quantitativo a que se refere o artigo 8º, não se aplica às Escolas do Campo, as quais sofrerão adaptações necessárias às peculiaridades da vida rural e de cada região, em consonância com o Art. 28 da Lei nº 9.394/1996.

Art. 9º- O Transporte Escolar é destinado aos estudantes da zona rural ou aos estudantes que residem a mais de 2km da escola a que estão matriculados, por falta de vaga em escola próxima à sua casa. Também terão direito ao transporte escolar, os casos do Art. 8º.

Art. 10º- O presente edital não contempla as inscrições na modalidade EJA – Educação de Jovens e Adultos, a qual terá edital próprio.

Art. 11º- Compete à SMED, no exercício de suas atribuições legais e observados os princípios da legalidade, motivação e interesse público, promover a gestão da rede municipal de ensino, incluindo a reestruturação e o remanejamento de turmas, bem como decidir, de forma fundamentada, as situações não expressamente previstas neste Edital, assegurando transporte escolar quando necessário para garantir o direito de acesso do aluno.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

Secretaria Municipal da Educação – SMED

Rua Osvaldo Aranha, nº 1364. São Sepé/RS

Contato: educacao@saosepe.rs.gov.br

São Sepé, 21 de outubro de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

ANEXO I

VAGAS POR TURMA/ANO NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

EMEI DONA ANITA

Bairro Lôndero/ Kurtz/ Lili/ Walter/Miranda

TURMA	TURNO	REMATRÍCULAS 2026	Nº VAGAS NOVAS	Nº VAGAS TOTAIS
BERÇÁRIO A	INTEGRAL	00	10	10
BERÇÁRIO B1	INTEGRAL	10	02	12
BERÇÁRIO B2	INTEGRAL	00	12	12
MATERNAL A1	INTEGRAL	11	04	15
MATERNAL A2	INTEGRAL	12	03	15
MATERNAL B1	INTEGRAL	11	04	15
MATERNAL B2	INTEGRAL	13	02	15

EMEI CLEMENCIANO BARNASQUE

Bairro São Francisco/Medianeira/Santo Antônio/ Centro

TURMA	TURNO	REMATRÍCULAS 2026	Nº VAGAS NOVAS	Nº VAGAS TOTAIS
BERÇÁRIO A	INTEGRAL	00	10	10
BERÇÁRIO B	INTEGRAL	10	05	15
MATERNAL A	INTEGRAL	10	05	15
MATERNAL B	INTEGRAL	10	05	15
PRÉ A	INTEGRAL	10	05	15
PRÉ B	INTEGRAL	11	09	20

EMEI DONA ZEFERINA DE ALMEIDA LOPES

Centro/ Bela Vista/ Novo Horizonte/ Tatsch/ Isolanda/ São Cristóvão

TURMA	TURNO	REMATRÍCULAS 2026	Nº VAGAS NOVAS	Nº VAGAS TOTAIS
BERÇÁRIO A	INTEGRAL	02	13	15
BERÇÁRIO B1	INTEGRAL	03	12	15
BERÇÁRIO B2	INTEGRAL	13	02	15
MATERNAL A1	INTEGRAL	12	08	20
MATERNAL A2	INTEGRAL	13	07	20
MATERNAL B1	INTEGRAL	18	00	18
MATERNAL B2	INTEGRAL	16	04	20

EMEI DONA LIBERATA FRAGA PRATES

Bairros Pontes/ Santos/ Hípica/ Zenari/ Alto do Posto/Vitória/Vargas

TURMA	TURNO	REMATRÍCULAS 2026	Nº VAGAS NOVAS	Nº VAGAS TOTAIS
BERÇÁRIO A	INTEGRAL	00	15	15
BERÇÁRIO B	INTEGRAL	13	02	15
MATERNAL A1	INTEGRAL	15	00	15
MATERNAL A2	INTEGRAL	03	12	15
MATERNAL B1	INTEGRAL	10	05	15
MATERNAL B2	INTEGRAL	10	05	15

PRÉ ESCOLA MUNICIPAL MARISA CARVALHO CARDOSO

Bairros Kurtz/ Londero/ Medianeira/ Walter/ Miranda

TURMA	TURNO	REMATRÍCULAS	Nº VAGAS	Nº VAGAS
		2026	NOVAS	TOTAIS
PRÉ A	MANHÃ	00	20	20
PRÉ A	TARDE	00	20	20
PRÉ B	MANHÃ	00	20	20
PRÉ B	TARDE	19	01	20

EMEF FRANCISCO SIMÕES PIRES

Bairros Lili/Londero/Encruzilhada/Kurtz/Miranda

TURMA	TURNO	REMATRÍCULAS	Nº VAGAS	Nº VAGAS
		2026	NOVAS	TOTAIS
PRÉ A	MANHÃ	00	15	15
PRÉ B	TARDE	13	02	15
1º ANO	TARDE	09	11	20
2º ANO	TARDE	18	02	20
3º ANO	TARDE	13	02	15
4º ANO	MANHÃ	14	01	15
5º ANO	MANHÃ	14	06	20

EMEIEF JOSÉ GABRIEL DE MORAES BRENNER

Bairros Cristo Rei/ São Francisco/Santo Antônio/ Schirmmer

TURMA	TURNO	REMATRÍCULAS 2026	Nº VAGAS NOVAS	Nº VAGAS TOTAIS
BERÇÁRIO	INTEGRAL	00	10	10
MATERNAL 1	INTEGRAL	05	10	15
MATERNAL 2	INTEGRAL	09	06	15
PRÉ A	INTEGRAL	11	04	15
PRÉ B	INTEGRAL	11	04	15
1º ANO	INTEGRAL	13	02	15
2º ANO	INTEGRAL	12	04	16

EMEF LEONARDO KURTZ

Bairros Kurtz/ Londero/ Walter/ Rosa/Miranda/ Lili

TURMA	TURNO	REMATRÍCULAS 2026	Nº VAGAS NOVAS	Nº VAGAS TOTAIS
1º ANO	TARDE	00	20	20
2º ANO	TARDE	21	01	22
3º ANO	INTEGRAL	15	05	20
4º ANO	MANHÃ	21	01	22
5º ANO	INTEGRAL	22	00	22
6º ANO	MANHÃ	20	02	22
7º ANO	MANHÃ	19	03	22
8º ANO	MANHÃ	19	03	22
8º ANO	TARDE	10	12	22
9º ANO	TARDE	18	04	22

EMEF PADRE THÉO

Bairros Tatsch/Novo Horizonte/Bela vista/Pôr do Sol

TURMA	TURNO	REMATRÍCULAS 2026	Nº VAGAS NOVAS	Nº VAGAS TOTAIS
PRÉ A	TARDE	00	20	20
PRÉ B	MANHÃ	15	05	20
1º ANO	TARDE	21	01	22
2º ANO	TARDE	23	00	23
3º ANO	TARDE	19	03	22
4º ANO	TARDE	14	08	22
5º ANO	MANHÃ	24	00	24
6º ANO	MANHÃ	17	05	22
7º ANO	MANHÃ	19	03	22
8º ANO	MANHÃ	11	11	22
9º ANO	MANHÃ	14	08	22

EMEF PROFª MARIA JOSÉ VALMARATH

Bairros Medianeira/Kurtz//Centro/São Francisco/ Santo Antônio

TURMA	TURNO	REMATRÍCULAS	Nº VAGAS	Nº VAGAS
		2026	NOVAS	TOTAIS
PRÉ A	MANHÃ	00	22	22
PRÉ B	TARDE	21	01	22
1º ANO - Turma 11	MANHÃ	00	22	22
1º ANO - Turma 12	TARDE	24	00	24
2º ANO - Turma 21	MANHÃ	24	00	24
2º ANO - Turma 22	TARDE	24	00	24
3º ANO - Turma 31	INTEGRAL	18	06	24
3º ANO - Turma 32	TARDE	23	01	24
4º ANO - Turma 41	MANHÃ	24	00	24
4º ANO - Turma 42	INTEGRAL	16	08	24
5º ANO – Turma 51	MANHÃ	20	03	22
5º ANO – Turma 52	TARDE	22	00	22
6º ANO – Turma 61	MANHÃ	21	01	22
6º ANO – Turma 62	TARDE	23	00	23
7º ANO – Turma 71	MANHÃ	20	02	22
7º ANO – Turma 72	TARDE	22	00	22
8º ANO – Turma 81	MANHÃ	23	00	23
8º ANO – Turma 82	TARDE	20	02	22
9º ANO – Turma 91	MANHÃ	24	00	24
9º ANO – Turma 92	TARDE	23	00	23

EMEF RIO BRANCO

Bairros Santos/ Pontes/ Zenari/ Hípica/ Alto do Posto/Vitória

TURMA	TURNO	REMATRÍCULAS 2026	Nº VAGAS NOVAS	Nº VAGAS TOTAIS
PRÉ A	TARDE	00	20	20
PRÉ B	MANHÃ	20	00	20
PRÉ MISTO Vila Block	MANHÃ	12	06	18
1º ANO	MANHÃ	12	08	20
2º ANO	TARDE	14	06	20
3º ANO	TARDE	15	07	22
4º ANO	TARDE	08	14	22
5º ANO	MANHÃ	16	06	22
6º ANO – Turma 60	MANHÃ	10	12	22
6º ANO – Turma 61	TARDE	10	12	22
7º ANO – Turma 70	MANHÃ	12	01	13
7º ANO – Turma 71	TARDE	13	00	13
8º ANO	MANHÃ	23	00	23
9º ANO	TARDE	22	01	23

EMEF CAPITÃO EMÍDIO JAIME DE FIGUEIREDO

Bairros Pontes/Hípica/Alto do Posto/ Zenari/ Vitória/Vargas/Martins

TURMA	TURNO	REMATRÍCULAS	Nº VAGAS	Nº VAGAS
		2026	NOVAS	TOTAIS
PRÉ A	MANHÃ	00	23	23
PRÉ B	TARDE	21	02	23
PRÉ B	INTEGRAL	19	04	23
1º ANO – Turma 11	TARDE	14	09	23
1º ANO – Turma 12	TARDE	14	09	23
2º ANO	TARDE	28	00	28
3º ANO	MANHÃ	21	03	23
4º ANO	MANHÃ	20	03	23
5º ANO	MANHÃ	13	10	23

EMEF JOÃO PESSOA (Rural)

Lageado Grande/ Tupanci/ Coxilha Verde/ Bujuru/ Mata Grande

TURMA	TURNO	REMATRÍCULAS 2026	Nº VAGAS NOVAS	Nº VAGAS TOTAIS
PRÉ MISTO	MANHÃ TARDE	12	08	20
1º ANO	MANHÃ TARDE	06	14	20
2º ANO	MANHÃ TARDE	03	17	20
3º ANO	MANHÃ TARDE	06	14	20
4º ANO	MANHÃ TARDE	06	14	20
5º ANO	MANHÃ TARDE	03	17	20
6º ANO	MANHÃ TARDE	08	12	20
7º ANO	MANHÃ TARDE	07	13	20
8º ANO	MANHÃ TARDE	04	16	20
9º ANO	MANHÃ TARDE	05	15	20

EMEF CORONEL CHANANECO (Rural)

Cerrito do Ouro/BR 392/ Vila Nascente

TURMA	TURNO	REMATRÍCULAS	Nº VAGAS	Nº VAGAS
		2026	NOVAS	TOTAIS
PRÉ MISTO	MANHÃ	07	13	20
	TARDE			
1º ANO	MANHÃ	09	11	20
	TARDE			
2º ANO	MANHÃ	11	09	20
	TARDE			
3º ANO	MANHÃ	11	09	20
	TARDE			
4º ANO	MANHÃ	12	08	20
	TARDE			
5º ANO	MANHÃ	06	14	20
	TARDE			
6º ANO	MANHÃ	11	09	20
	TARDE			
7º ANO	MANHÃ	07	13	20
	TARDE			
8º ANO	MANHÃ	10	10	20
	TARDE			
9º ANO	MANHÃ	06	14	20
	TARDE			

EMEF ENO BRUM PIRES (Rural)

Jazidas/3º Distrito/ Schirmmer/ Baixo Grande/ Ipê

TURMA	TURNOS	REMATRÍCULAS	Nº VAGAS	Nº VAGAS
		2026	NOVAS	TOTAIS
PRÉ MISTO	INTEGRAL	05	20	20
1º ANO	INTEGRAL	08	12	20
2º ANO	INTEGRAL	07	13	20
3º ANO	INTEGRAL	04	16	20
4º ANO	INTEGRAL	09	11	20
5º ANO	INTEGRAL	06	14	20
6º ANO	INTEGRAL	08	12	20
7º ANO	INTEGRAL	05	15	20
8º ANO	INTEGRAL	05	15	20
9º ANO	INTEGRAL	09	11	20



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9B70-C0BE-DD47-3F2B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO FARIA ELLWANGER (CPF 399.XXX.XXX-49) em 21/10/2026 16:52:04 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saosepe.1doc.com.br/verificacao/9B70-C0BE-DD47-3F2B>